

À Câmara Municipal De Vitória
Exmo. Sr. Presidente
Ref.: Processo: 003 - 2017

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO n° 003/2017

Em atendimento ao disposto no artigo 231, parágrafo I, da Resolução 1919/14, requeiro a V. Ex^a, Presidente da Câmara Municipal de Vitória, que solicite ao Exmo. Sr. Luciano Rezende, Prefeito de Vitória, **informações sobre como funciona o Programa Odemodê, quais são os critérios para os contratos de eventuais atrações.**

ADVERTÊNCIA

Requeiro, ainda, que as informações solicitadas sejam atendidas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 67, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Vitória, caso contrário estará sujeito à responsabilização legal por omissão previsto no art. 11, inciso II, da Lei Federal n° 8429/92.

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício.

Palácio Atílio Vivacqua, 03 de maio de 2017.

Waguinho Ito

Vereador - PPS



waguinho@waguinho.com



[/waguinhoito](https://www.facebook.com/waguinhoito)



[98111-8833](https://api.whatsapp.com/send?phone=981118833)



[3334-4573](tel:33344573)